



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Nova Viçosa

quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano II - Edição nº 00113 | Caderno 1

Câmara Municipal de Nova Viçosa publica



Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

Câmara Municipal de Nova Viçosa

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 439, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018 - “REVOGA A PORTARIA Nº 438, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, NA FORMA ABAIXO QUE INDICA”.
- PORTARIA Nº. 440, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018 - “DISPÕES SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO, EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Câmara Municipal de Nova Viçosa

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 439, de 29 de novembro de 2018.

“Revoga a Portaria Nº 438, de 26 de novembro de 2018, na forma abaixo que indica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA VIÇOSA – ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria Nº 438, de 26 de novembro de 2018, que nomeou a Comissão de Patrimônio e Inventário, exercício de 2018.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa – Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2018.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 – E-mail: cmnovavicosas@yahoo.com.br

Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 440, de 29 de novembro de 2018.

“Dispões sobre a constituição da Comissão de Patrimônio e Inventário, exercício de 2018, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA VIÇOSA – ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída, no âmbito desta Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, a **Comissão de Patrimônio e Inventário, exercício de 2018**, composta dos servidores abaixo mencionados, para que, sob a presidência do primeiro, realizar o epígrafe, com base no disposto no Artigo 10, Itens 1 e 7, da Resolução TCM nº 1.060/2005 e suas posteriores alterações.

01 – NEUZIVAN DOS SANTOS SANTANA - PRESIDENTE;
02 – HÉLIO URSINO DOS SANTOS FILHO- MEMBRO;
03 – HELAMAN DA SILVA MARVILLA - MEMBRO.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa – Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2018.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicosas@yahoo.com.br